

PORTARIA Nº 028/2025

Publicada no DOE Nº 22448 em 07/02/2025

Categoria: Fiscalização Ambiental

Revogar Autoridade Ambiental Fiscalizadora

PORTARIA Nº 028/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, com base no inc. XIII do art. 14 da Lei Estadual Nº 14.675/09,
RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR** a portaria IMA nº 071/2023 que designou como Autoridade Ambiental Fiscalizadora a servidora ELIZA BRANCO DUARTE SELL, matrícula 399651-4-01, para compor, como membro, o Núcleo de Julgamento de Processos e Recursos – NUJUP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA